

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 039/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação nº. **004/2010**, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, referente à Contratação de Clínica Especializada na Cidade de Paranavaí para realização de "Exames Radiológicos", para atender a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ Nº. 77.430.015/0001-14, Estabelecido na Rua: Luis Spigolon, 1830, na cidade de Paranavaí - PR, vencedoras do Lote I, dos itens 01 a 50, sendo o valor de sua proposta de R\$ 47.935,00 (quarenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ Nº. 77.430.015/0001-14, Estabelecido na Rua: Luis Spigolon, 1830, na cidade de Paranavaí - PR.

Valor Global do Contrato: R\$ 47.935,00 (quarenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Data Contrato: 03 de fevereiro de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Contratação de Clinica Especializada na Cidade de Paranavaí para realização de "Exames Radiológicos".

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 004/2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL